



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a retirada de vigilantes do CEI 61 no Jardim Betânia e a consequente falta de segurança nas escolas municipais da região.

CONSIDERANDO que a segurança nas escolas é um direito fundamental e inalienável, essencial para garantir a integridade física e emocional de alunos, professores e funcionários;

CONSIDERANDO que a retirada dos vigilantes do CEI 61, localizado no Jardim Betânia, sem uma substituição adequada, coloca em risco a segurança de 165 crianças de 1 a 3 anos de idade, além de comprometer a tranquilidade dos pais e responsáveis;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação (Sedu) informou que os vigilantes das escolas vizinhas (CEI 22 e CEI 112) irão dividir suas funções para cobrir a segurança do CEI 61, o que é logisticamente inviável e insuficiente para atender às demandas de segurança de três unidades escolares;

CONSIDERANDO que a ausência de vigilantes pode resultar em invasões, depredações, furtos e, mais gravemente, em acidentes e incidentes envolvendo as crianças, que podem escapar da área escolar devido à falta de supervisão adequada;

CONSIDERANDO que a promessa de retorno dos vigilantes após um período de 30 dias, coincidentemente após as eleições de outubro, levanta suspeitas sobre a real motivação e planejamento dessa medida;

CONSIDERANDO que a comunidade escolar, incluindo pais, alunos e funcionários, está extremamente preocupada e insatisfeita com a atual situação de insegurança, conforme relatos;

CONSIDERANDO que a direção do CEI 61 já solicitou a revisão da decisão à Sedu, mas não obteve resposta ou solução satisfatória até o momento;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a falta de vigilância adequada durante o dia e a noite expõe as escolas a riscos adicionais, como invasões noturnas e a ausência de monitoramento no portão de entrada e saída de alunos;

CONSIDERANDO que a escola não possui câmeras de segurança, o que agrava ainda mais a vulnerabilidade da unidade escolar;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, visando responder ao que segue:

1. Qual foi o critério utilizado para a retirada dos vigilantes do CEI 61 e a realocação para outros locais de trabalho?
2. Por que a medida de dividir os vigilantes das escolas vizinhas foi considerada viável, mesmo diante das evidências de que é insuficiente para garantir a segurança das três unidades escolares?
3. Quais são os planos da Prefeitura para garantir a segurança das crianças, funcionários e instalações do CEI 61 durante o período de ausência dos vigilantes?
4. Existe algum estudo ou análise de risco que justifique a retirada dos vigilantes do CEI 61? Se sim, pode ser disponibilizado para a comunidade escolar?
5. Por que a promessa de retorno dos vigilantes está condicionada a um período de 30 dias, coincidentemente após as eleições de outubro?
6. Quais medidas alternativas estão sendo consideradas para suprir a falta de vigilância, como a instalação de câmeras de segurança ou a contratação de vigilantes temporários?
7. Como a Prefeitura pretende responder às preocupações e solicitações da comunidade escolar, que já manifestou insatisfação com a atual situação?
8. Quais são as ações imediatas que a Prefeitura está tomando para garantir que a segurança das crianças e funcionários não seja comprometida durante esse período de transição?

Respeitosamente,

S/S., 11 de setembro de 2024.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003100370032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 11/09/2024 10:28

Checksum: E02F7E71E40E5B6B43890A2DE156F17CCE6A3E9FB8F5A773EF799C085B63B608



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.